



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.305, de 16 de novembro de 2005.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, com base no art. 62 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, c/c o artigo 15, alíneas “a”, “b” e “c”, e 51 da Lei 6.024, de 14 de março de 1974, aplicado nos termos dos artigos 3º e 4º da Lei 10.190, de 14 de fevereiro de 2001, considerando o regime de liquidação extrajudicial do MONTEPIO MFM decretado pela Portaria MF nº 049, de 14 de fevereiro de 1986, com o qual a MONTEPACI SOCIEDADE COMERCIAL DE IMÓVEIS LTDA. mantém vínculo de interesse, caracterizado pelo exercício do poder de controle e pela existência de administração comum, e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.001839/2005-93,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar, por extensão, a liquidação extrajudicial da empresa **MONTEPACI SOCIEDADE COMERCIAL DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 87.942.967/0001-70.

Art. 2º Nomear **ERROL DOMINGOS RICHETTI**, CPF nº 052.999.850-53, RG nº 33851 – OAB/RS, para a função de Liquidante da empresa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente